



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 083/2020  
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **GISIANE MACHADO**, detentora do cargo de **Professora**, pelo fato do nascimento de seu filho **João Vitor Machado Carneiro**, no dia 23 de março de 2020, às 17h e 26 min., no Hospital São Paulo de Lagoa Vermelha – RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100313 01 55 2020 1 00012 262 0005752 64 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Barracão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 23 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE MARÇO DE 2020.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE MARÇO DE 2020**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*